



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 36, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Polícia Civil examinar as proposições de atos normativos e regulamentação de leis pertinentes às funções da Polícia Civil;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/093.259/2022;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso I da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Ordinária ante à necessidade de análise, discussão e deliberação, para regulamentação de procedimento cartorário nos casos de diligências sigilosas em andamento, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. EDILSON DOS SANTOS SILVA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 47355023, que a presidirá;
2. ANA CLÁUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula 35766022, e
3. MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 14639022,

Campo Grande, 26 de dezembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS